



**LEI N.º 10.011, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

Denomina “**Rua Vereador EDER GUGLIELMIN**” a Rua 04 do Jardim Marajoara.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua Vereador EDER GUGLIELMIN**” a Rua 04 do Jardim Marajoara, de código 2.359, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei nº 10.011/2023 – fls. 2)

